**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL**

**INGRESSO EM 2013/2**

**MESTRADO EM ARTES VISUAIS**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos como **aluno especial**, interessados em cursar **disciplina optativa**, nos termosestabelecidos neste Edital.

## I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinaoptativa como aluno especial doPrograma de Pós-Graduação em Artes Visuaisda UFPel estarão abertas no período de **30 de setembro a04 de outubro de 2013**, de segunda à quinta-feira, das 15:00 às 19:00 horas, e sexta-feira, das 9:00 às 13:00 horas, na Secretaria do Curso, na sala 320,do Centro de Artes, localizado na rua Alberto Rosa, nº 62, Pelotas, RS.

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV)**

**Centro de Artes**

**Universidade Federal de Pelotas**

**Rua Alberto Rosa, 62, sala 320 (terceiro andar)**

**CEP: 96010-770 – Pelotas – RS, Brasil**

Telefone: (53) 3284 5519 ou 3284 5518

E-mail: ufpel.ppgav@gmail.com

Página do Programa: http://cearte.ufpel.edu.br/ppgav

1. Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, poderão solicitar inscrição em **uma disciplina** dentre as disciplinas optativas oferecidas no **segundo semestre de 2013**.
2. Poderão inscrever-se como candidatosos portadores de títulos de **Cursos Superiores de Graduação**, ou candidatos que apresentem atestado de conclusão de curso.
3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição, disponível na página do Programa (*http://cearte.ufpel.edu.br/ppgav/documentos.php*) ou na Secretaria do Curso.O Requerimento também poderá ser solicitado por email à secretaria do curso pelo email: <*ufpel.ppgav@gmail.com*>. ORequerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
4. Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
5. *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado com fotocópias.
6. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
7. Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
8. 02 (duas) Fotografias 3x4.
9. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R$ 100,00 (cem reais), depositada na conta:

**Banco do Brasil (001)**

**Agência: 3124-0**

**Conta: 27.859-9**

1. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma **carta de intenções** (até duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina indicada. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
2. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **04 de outubro**de 2013, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
3. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição; ou seja, havendo pendencia na documentação, a inscrição fica anulada.
4. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, na sala 320 do prédio do Centro de Artes, localizado na rua Alberto Rosa nº 62, Pelotas, RS ou pelo telefone (53) 3284 5519. E-mail: ufpel.ppgav@gmail.com

# II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programano ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

**III - DAS VAGAS**

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: DESENHO DO CORPO, O CORPO QUE DESENHA

Linha de Pesquisa: Ensino da Arte e Educação Estética

Total de vagas: 16 (dezesseis)

Dia e Horário: segundas-feiras, das 14h às 17h30

Local: Centro de Artes, Sala 208

Ministrante: Nádia da Cruz Senna

Carga horária/créditos: 04/04

Ementa: Experimentações e reflexões em torno da produção artística e das ações pedagógicas que investigam a representação do corpo na arte contemporânea. Estudo das relações concomitantes e polissêmicas que o corpo estabelece como objeto e como suporte da arte. Imagem, identidade e erotismo. Tradução, Reinvenção e Multiplicidades. Percepção de si e de mundo. Discurso e Gênero.

b)Disciplina: PAISAGENS COTIDIANAS E DISPOSITIVOS DE COMPARTILHAMENTOS

Linha de Pesquisa: Processos de Criação e Poéticas do Cotidiano

Total de vagas: 10 (dez)

Dia e Horário: quintas-feiras, das 8h30 às 12h

Local: Centro de Artes, Sala 211

Ministrante: Eduarda Azevedo Gonçalves

Carga horária/créditos: 04/04

Ementa: Estudo prático e teórico de produções que são motivadas ou apresentem a paisagem cotidiana e as concepções contemporâneas deste gênero na arte. Analise de produções que utilizam dispositivos moveis e espaços de apresentação não convencionais [impressos em suportes em formatos distintos], bem como, que possibilitam multiplicar e inserir a obra em outros contextos – ruas, escolas, praças, etc. Realização de trabalhos impressos sobre a paisagem a partir da observação do entorno por meio de deslocamentos na cidade.

c) Disciplina: CONTEXTOS DE ATUAÇÃO E INTERAÇÃO ARTÍSTICA NA CONTEMPORANEIDADE

Linha de Pesquisa: Processos de Criação e Poéticas do Cotidiano

Total de vagas: 14 (quatorze)

Dia e Horário: terças-feiras, das 8h30 às 12h

Local: Centro de Artes, Sala 110

Ministrante: Alice Jean Monsell

Carga horária/créditos: 04/04

Ementa: Desenvolver uma reflexão crítica sobre as propostas poéticas dos artistas (mestrandos) em relação ao(s) contexto(s) de atuação de artistas na contemporaneidade, focalizando na discussão de práticas e escritos de artistas que ampliam o contexto da arte, e que autorizam sua atuação em diversos contextos e campos de conhecimento social e cultural.

d) Disciplina: O DESIGN AUTORAL

Linha de Pesquisa: Processos de Criação e Poéticas do Cotidiano

Total de vagas: 10 (dez)

Dia e Horário: quartas-feiras, das 14h às 16h30

Local: Centro de Artes, Sala 319

Ministrante: Lúcia Bergamaschi Costa Weymar

Carga horária/créditos: 02/02

Ementa: A questão da autoria na criação e produção de objetos: conceitos e teorias. O autor como produtor. Estruturas conceituais: autoria e neutralidade, autoria compartilhada e autoria individual, prestação de serviços e empreendedorismo, design e arte.

# IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa e no Portal da UFPel (<http://ufpel.edu.br>) sobre a data e horário de efetivação de matrícula.

**V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Não haverá devolução do dinheiro nem a troca da disciplina solicitada.
3. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.
5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 31 de julhode 2013.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profª. AngelaRaffinPohlmann

COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profª. Denise Petrucci Gigante

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino

REITOR